

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 009/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 046/2023 foram alcançadas, **Adjudico e Homologo o Convite nº. 009/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 c/c com Decreto Presidencial nº. 9.412/20218 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014, Decreto nº. 8.538/2015. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos, mobiliários permanentes, insumos e equipamentos de informática para viabilizar a implementação do Juizado Federal Virtual – JFV (ponto de inclusão digital), na cidade de Chorrochó-BA, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº. 18138285 entre a Subseção Judiciária de Paulo Afonso-BA e a Prefeitura Municipal de Chorrochó-BA, em favor da empresa: **BARBARA C. MARTINS INFORMATICA – EPP (MAXCENTER)**, com sede à Av. Rodrigues Lima, nº. 14, CEP: 48.000-121, Centro, Alagoinhas-BA, inscrita no CNPJ nº: 12.044.735/0001-04, neste ato representada pela **Sra. Barbara Cacilda Martins**, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF nº: 501.280.515-15, com o valor global final ofertado de R\$ 62.405,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 01/06/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – 13.915.665/0001-77.
Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA
Fone/Fax: (75) 3477-2174